



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (MESTRADO)  
COLEGIADO DE COORDENAÇÃO**

**RESOLUÇÃO 05/2011/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO - PPGCEM**

Introduz prazo a ser observado pelo corpo docente para a entrega dos conceitos atribuídos aos pós-graduandos matriculados em disciplinas ministradas no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado).

O Presidente do Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, no uso de suas atribuições, e considerando o deliberado pelo Colegiado em reunião realizada no dia 30 de maio de 2011,

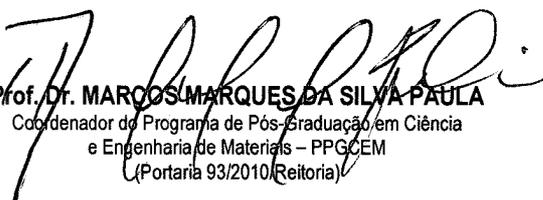
**RESOLVE:**

Art. 1º - Introduzir o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do encerramento da disciplina, para o corpo docente proceder à entrega dos conceitos atribuídos aos acadêmicos matriculados nas disciplinas ministradas no contexto do PPGCEM.

Art. 2º - Os conceitos deverão ser registrados em formulário específico gerado pelo Sistema Acadêmico, a ser disponibilizado pelo programa com a devida antecedência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, SC, 02 de junho de 2011.

  
**Prof. Dr. MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência  
e Engenharia de Materiais – PPGCEM  
(Portaria 93/2010/Reitoria)